



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A SEMANA DA CRIANÇA.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) com a semana da criança, a realizar-se no período de 06 a 26 de outubro de 2018, conforme orçamento abaixo:

- a) 115 Medalhas para premiação das Inter séries.....até R\$ 550,00
- b) Ingressos para o Cinema.....até R\$ 850,00
- c) Ingressos Parque Dinardiaté R\$ 1.050,00
- d) Lembranças para o Dia das Crianças.....até R\$ 100,00
- e) Lancheaté R\$ 400,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária que segue:

0704 – Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.3610011.2.085 – Manutenção dos Recursos Próprios
(0252)333903000 – Material de Consumo
(0253)333903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.294/2018, de 02 de outubro de 2018.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com as festividades em comemoração ao dia da criança.

A criança tem o direito de ser feliz, de ser valorizada, respeitada e amada, de brincar, correr, cantar, soltar a imaginação nas mais diversas atividades, presentes em seu dia a dia. Ela passa a maior parte do tempo na escola, que por sua vez desempenha sua função social, proporcionando a criança um ambiente feliz, acolhedor e amável.

Pensando nisso, criamos um projeto "Comemorando e brincando no mês de outubro" que visa intensificar tais atividades escolares, oferecendo dias prazerosos através da sociabilidade educativa e do lazer, paralelamente as atividades escolares durante o mês da criança,

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

PROJETO:

***“Comemorando e brincando no
mês de outubro”***

JUSTIFICATIVA:

A declaração dos direitos da criança afirma que toda criança tem o direito de ser feliz.

Brincar, correr, cantar, soltar a imaginação nas mais diversas atividades, são ações que precisam está presentes em seu dia a dia.

Desta forma, temos a pretensão de intensificar tais atividades escolares, oferecendo dias prazerosos através da sociabilidade educativa e do lazer, paralelamente as atividades escolares durante o mês da criança,

OBJETIVO:

- ✓ Promover atividades variadas e interessantes, visando dar a criança oportunidade de lazer e sociabilidade educativa.

DATA DE REALIZAÇÃO:

06 a 26 de outubro de 2018

ORGANIZAÇÃO

- Secretaria Municipal de Educação

PÚBLICO ALVO

- Alunos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal e Estadual de Ensino
- Professores,
- Profissionais de Educação.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
06/10/18	Sarau Cultural Alunos da Educação Infantil, Escolas de Campo e Escola Estadual	Salão Paroquial	Das 8h às 11 h
11/10/18	Cinema 3D/ alunos da EMEI e Escolas de Campo	Bento Gonçalves	A partir das 13 horas
19/10/18	Recreação e lazer Escolas da Rede Municipal e Estadual	Parque Denardi	A partir das 10 h
26/10/18	Inter séries: alunos dos Anos Iniciais da Rede municipal e Estadual e Educação Infantil	Ginásio de Esportes	A partir das 13h 30min

ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL

R\$ 2.950,00

ESTIMATIVAS DE CUSTOS

- 115 Medalhas para premiação das Inter séries: R\$ 550,00
- Ingressos para o cinema: R\$ 850,00
- Ingressos Parque Denardi: R\$ 1.050,00
- Lembrança para o Dia das Crianças: R\$ 100,00
- Lanche R\$ 400,00

**Ivonei Chimento****Secretária Municipal de Educação**